

Executivo 4

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2010

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77759
PORTARIA Nº 238/2010-GAB.SUSIPE
BELÉM/PA, 04 DE MARÇO DE 2010**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23.

RESOLVE:

I - Designar o servidor LUIZ PAULO DE MIRANDA, matrícula nº 40835/1, para atuar como fiscal do Convênio nº 002/2010, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE e a Associação Vaga-Lume, cujo objeto é a utilização de mão de obra carcerária para confecção de estantes em madeira a serem utilizadas no programa expedição que promove o incentivo à leitura em comunidades rurais da Amazônia Legal Brasileira.

II - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**SUPERINTENDENTE.
TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77799
TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 03/03/2010

Valor: 37.800,00

Vigência: 03/03/2010 a 02/03/2011

Justificativa: fornecimento de alimentação aos presos recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Aurora do Pará/PA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo.

Convenio: 17/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

03421121347520000 335039 0101000000 Estadual
Partes:

Concedente: SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO PARA

Beneficiário ente Privado: assoc.criativa de micros prod.rurais da Comun.Novo Jauara

Nome do Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77899
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 5/2010**

Objeto: fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Unidades Prisionais integrantes do Pólo Belém, todas subordinadas a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.br. Na eventual impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 09h00m às 14h00m, em dias úteis.

Responsável pelo certame: NILZA DE FÁTIMA ALMEIDA ALVES

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 22/03/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03421121347520000 339030 0101000000 Estadual

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77928**

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 03/02/2010

Vigência: 03/02/2010 a 02/04/2010

Justificativa: Prorrogação contratual pelo período de 02 (dois) meses, prazo necessário para a conclusão do objeto.

Contrato: 103/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

03421121316780000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: ATITUDE CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 1375

CEP. 66055-200 - Belém/PA

Complemento: Sala 07

Telefone: 9132129352

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77953
PORTARIA: 240/2010**

Objetivo: escutar preso de justiça a fim de participar de audiência na Comarca de São Sebastião da Boa Vista/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: AMERICANO/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54181927/RAIMUNDO NONATO P. BARROS (AGENTE PRISIONAL)

/ 1.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 10/03/2010

5798027/WALDINEI AGUIAR DE SOUSA (AGENTE PRISIONAL) /

1.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 10/03/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77946
PORTARIA: 239/2010**

Objetivo: escutar interna a fim de participar de audiência na Comarca de São Sebastião da Boa Vista/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54196272/FRANCINETE GOMES FARIAS (AGENTE PRISIONAL) /

2.0 diárias (Completa) / de 16/03/2010 a 18/03/2010

5808600/OZELITA ALVES CARDOSO (AGENTE PRISIONAL) / 2.0

diárias (Completa) / de 16/03/2010 a 18/03/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77937
TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 03/02/2010

Vigência: 03/02/2010 a 02/05/2010

Justificativa: Prorrogação contratual pelo período de 03 (três) meses, necessários para a finalização do objeto.

Contrato: 100/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

03421121316780000 449039 0101000000 Estadual

Contratado: CON-ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Rod Mário Covas, Bairro: Coqueiro, S/N

CEP. 66670-000 - Belém/PA

Complemento: Casa 18

Telefone: 9132559866

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77465
PORTARIA Nº.232/2010-GAB.SUSIPE BELÉM, PA,
03 DE MARÇO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidade administrativa, acerca da fuga dos internos CLEISON DE NAZARÉ SANTANA e CARLOS ALBERTO SILVA DIAS, fato ocorrido no Centro de Recuperação de Salinas, no dia 14/12/2008.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**SUPERINTENDENTE
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77461
PORTARIA Nº. 233/2010-GAB.SUSIPE BELÉM, PA,
03 DE MARÇO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidade administrativa, acerca do Termo de Declaração da Srª. MARIA DAS GRAÇAS SARMENTO SOUZA, em 13.11.2009, prestado na Corregedoria Geral Penitenciária.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**SUPERINTENDENTE
RESUMO PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77467
PORTARIA Nº.231/2010-GAB.SUSIPE BELÉM, PA,
03 DE MARÇO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidade administrativa, acerca dos fatos narrado no ofício nº 065/2009, datado de 03.06.2009, oriundo da Defensoria Pública, sobre suposto maus tratos a internos do Centro de Recuperação de Salinas.